CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250/24
Folhas 418

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 051, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes
Programa: Esporte é Vida
Ação: Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.50.41.00.00 Contribuições R$ 10.000,00

TOTAL ..... R$ 10.000,00

Beneficiário: Associação de Educação, Esporte e Consciência - EEC
CNPJ: 57.641.739/0001-08
Endereço: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 6071, Sala 02, Jardim Eldorado

Justificativa/Finalidade: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhorar atender as crianças e adolescentes.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL ..... R$ 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250/24
Folha 418

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.066, de 30 de outubro de 2024.

Vilhena, 12 de dezembro de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
Vereador